



PORTARIA GP Nº 374/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 49, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.351/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.573/2005, art. 20-A.

CONSIDERANDO o art. 16, da Lei Municipal nº 1.351/2001.

CONSIDERANDO ainda que o Senhor EDIMAURO ALVES TORRES conselheiro tutelar legalmente habilitado, tendo o mesmo se licenciado sem vencimento do cargo, conforme Portaria 038/2020, tendo o mesmo requerido o encerramento dessa licença.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **EDIMAURO ALVES TORRES** para exercer as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR** do quadro funcional da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social.

II – Determinar que o Sr. **RENATO LUIZ**, suplente legalmente habilitado nos termos da Portaria GP Nº 264/2020, e em exercício do cargo em face as licença do Sr. EDIMAURO TORRES retorne à suplência.

III – Dê-se ciência do ocorrido à Promotoria Pública desta Comarca e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de Novembro de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 24/11/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração